



Aprovado em 18/12/08

Rec: 238/2009


SEN. CÉSAR BORGES

REQUERIMENTO N.º 1.620, de 2008

Requeiro, nos termos regimentais, que a Mesa do Senado Federal encaminhe à Câmara dos Deputados recurso em face da declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2007, em tramitação naquela Casa.

Cabe assinalar que o Regimento Interno daquela Casa, em seu art. 164, assegura ao Autor de proposição legislativa o direito de recorrer da declaração de prejudicialidade de uma proposição, e que o art. 104 daquela mesma Casa autoriza o Senado Federal, na condição de autor de proposição, a requerer a retirada do mesmo. Assim, por analogia, entendemos haver o respaldo jurídico necessário para interpor o recurso em questão.

Sala de Sessões, *18/12/2008*


Senador **ADELMIR SANTANA**



Recebido 16.12.08